

DECRETO Nº 22720/2025

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação da servidora Rosenilda Gonçalves Favero.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira Por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Gestão Pública, junto ao Centro Universitário FAEL-UNIFAEI, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **ROSENILDA GONÇALVES FAVERO**, matrícula funcional 19529-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde - Santa Luzia, lotado junto a Secretaria de Saúde/PSF Santa Luzia, a partir de 01 de outubro de 2025, com base no Artigo 95 - inciso V da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças